



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA DO EXÉRCITO  
(SRMEEx/1915 - C Infor No 11/1966)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA CITEX/MEC  
SIAFI Nº 687309

NÚMERO DO INSTRUMENTO / EME	TERMO DE EXECUÇÃO									
<table border="1"><tr><td>1</td><td>6</td><td>-</td><td>0</td><td>8</td><td>9</td><td>-</td><td>0</td><td>0</td></tr></table>	1	6	-	0	8	9	-	0	0	DESCENTRALIZADA QUE CELEBRA ENTRE SI, A UNIÃO, REPRESENTADA PELO COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (DCT), POR MEIO DO CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA DO EXÉRCITO (CITEX), E <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEB)</b> , OBJETIVANDO PROMOVER A COOPERAÇÃO MÚTUA DOS PARTICIPES NOS CAMPOS CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DA INOVAÇÃO, BEM COMO REGULAR PROCEDIMENTOS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA AMAZÔNIA CONECTADA QUE TEM POR OBJETIVO INTEGRAR, VIA FIBRA ÓPTICA SUBFLUVIAL, O INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS, MELHORANDO A INFRAESTRUTURA DE TI NA REGIÃO E PERMITINDO, DESSA FORMA, O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.
1	6	-	0	8	9	-	0	0		

**1. IDENTIFICAÇÃO:**

**Título:** Apoio à implantação do Programa Amazônia Conectada.

**Objeto:** Apoio à implantação do Programa Amazônia Conectada na implantação da Infovia do Rio Solimões ligando as cidades de Manaus/AM a Coari/AM.

**2. UG/GESTÃO – REPASSADORA**

UG/GESTÃO – REPASSADORA

Código da UG: 150019	Código da Gestão: 00001
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEB)</b>	
CNPJ: 00.394.445/0124-52	
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bl. L 5º Andar – Sala 500 – Gabinete - Brasília – DF – CEP: 70047-900	
Representante Legal: <b>Rossieli Soares da Silva – Secretário de Educação Básica do MEC</b> , no uso das atribuições conferidas conforme Diário Oficial da União – nº 122, Seção 2, de 28 de junho de 2016. Email: <a href="mailto:rossielisilva@mec.gov.br">rossielisilva@mec.gov.br</a> .	
CPF nº: 659.111.130-15	
<b>UG/GESTÃO – RECEBEDORA</b>	
Código da UG: 110407	Código de Gestão: 00001
<b>DEOREF / MINISTÉRIO DA DEFESA – CNPJ: 03.277.610/0001-25</b>	
<b>UG/GESTÃO – DESCENTRALIZADORA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS À UO DO COMANDO DO EXÉRCITO</b>	
Código da UG: 110407	Código de Gestão: 00001
<b>DEORF/MINISTÉRIO DA DEFESA - CNPJ: 03.277.610/0001-25</b>	
<b>UG/GESTÃO – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DO COMANDO DO EXÉRCITO – RECEBEDORA DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS MINISTÉRIO DA DEFESA</b>	
Código da UG: 160087	Código de Gestão: 00001
<b>MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO – ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO – CNPJ: 00.394.452/0412-09</b>	
<b>UG/GESTÃO – UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL - RECEBEDORA DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DESCENTRALIZADOS PELA UO CMDO EXÉRCITO</b>	
Código da UG: 160035	Código de Gestão: 00001
<b>DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – DCT – CNPJ: 00.394.452/0419-85</b>	
<b>UG/GESTÃO – UNIDADE GESTORA EXECUTORA DO OBJETO – UG RECEBEDORA DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DESCENTRALIZADOS PELA UGR</b>	
Código da UG: 160091	Código de Gestão: 00001
<b>CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA DO EXÉRCITO - CITE<sub>x</sub></b>	
CNPJ: 07.518.297/0001-20	
Endereço: Avenida Duque de Caxias, S/N Bairro: Setor Militar Urbano Cidade: Brasília – DF CEP: 70630-100	
Representante Legal: <b>General de Brigada DECÍLIO DE MEDEIROS SALES</b> <b>Chefe do CITE<sub>x</sub></b> , no uso das atribuições conferidas conforme Diário Oficial da União – nº 60, Seção 2, de 28 de março de 2014, e no uso das atribuições conferidas por delegação pela Portaria de Delegação de Competência nº 48-DCT, de 20 de novembro de 2012, de acordo com a Portaria nº 1.495 – Cmt Ex, de 11 DEZ 14.	

### 3. JUSTIFICATIVA

#### Motivação:

Observando o objeto do PTA, verifica-se que o mesmo é condizente com as necessidades da autarquia, do Ministério e do Exército Brasileiro, sendo ele: Apoio à implantação do Programa Amazônia Conectada no que se refere o projeto de expansão e melhoria das comunicações na região, a partir do lançamento de cabos subfluviais nos leitos dos afluentes da Bacia Amazônica e dessa forma colabora com a missão do FNDE e do MEC.

O objetivo principal deste projeto é disponibilizar rede de fibra óptica subfluvial para expansão da comunicação e melhoria das Escolas de Educação Básica e unidades de Educação ligadas ao Ministério da Educação (MEC), bem como disponibilidade de Internet de qualidade com capacidade de transmissão de informações (dados, voz e vídeo HD) para que seja possível implementar o ensino a distância. O objetivo em questão guarda coerência com as competências do FNDE e MEC, entende-se portanto que o objeto descrito no Plano de Trabalho contribui para o desenvolvimento da educação e dessa forma colabora com a missão do FNDE e do Ministério da Educação.

A ausência de infraestrutura básica na região amazônica se agrava quando falamos das telecomunicações. Não há infraestrutura disponível para que serviços comuns, como a internet e a telefonia celular, por exemplo, sejam prestados. Nos municípios que possuem alguma infraestrutura de telecomunicações, acabam por utilizar links de comunicação via satélite, que possuem as seguintes desvantagens: custo mensal é muito alto; a largura de banda desses link é limitada; e a latência do link via satélite prejudica o funcionamento dos sistemas corporativos.

Para superar a ausência de infraestrutura de telecomunicações foi idealizado o Programa Amazônia Conectada, com a proposta de realizar a conexão dos municípios isolados da Amazônia através de fibra óptica. Uma vez que não há posteamento na floresta, optou-se pelo lançamento de uma rede de fibra óptica nos leitos dos rios, visto que os caminhos hidroviários são as estradas naturais da Região. Além disso, uma rota de cabo ao longo do leito do rio causa danos ao ambiente muito menores do que a construção de uma estrada, que cortaria a floresta tropical, causando danos ambientais significativos. A adoção do Programa Amazônia Conectada visa, não apenas ser mais uma forma de conexão para a Região Norte, mas, também, estabelecer um novo marco de desenvolvimento do país, através da informação e do conhecimento.

Através dessa infraestrutura o Ministério da Educação poderá oferecer às unidades de educação básica conexão de internet de alta velocidade que poderá viabilizar à sua clientela (docentes e discentes) um alto nível de educação à distância, possibilitando à população da região crescimento e desenvolvimento.



**4. CRONOGRAMA FÍSICO:**

**a) Cronograma de desembolso:**

**Concedente:**

Meta	SETEMBRO/2016
Aquisição de cabos submarinos de fibra óptica que irão compor o sistema no leito do Rio Solimões ligando as cidades de Manaus-AM e Coari-AM	RS 10.500.000,00

**b) Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)**

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd	Início	Término
I	I.1	Implementação de sistema interligando as cidades de Manaus-AM e Coari-AM	Unidade	1,00	Setembro/2016	Setembro/2017

**c) Plano de Aplicação**

Natureza da Despesa	Código	Especificação	Total (RS)	Concedente (RS)	Conveniente (RS)	Ano
44.90 39/44.90.30	03	O recurso será utilizado para o serviço de implantação de sistema óptico de alta capacidade, em ambiente subfluvial no leito do rio Solimões interligando 2 (dois) municípios do estado do Amazonas (Manaus a Coari), incluindo a aquisição de cabos	R\$ 10.500.000,00	R\$ 10.500.000,00	0	2016/2017

		submarinos e terrestres de fibras ópticas.				
		<b>Total Geral</b>	RS 10.500.000,00	RS 10.500.000,00	<b>0</b>	

#### 5. ENTREGAS DA UG/GESTÃO – RECEBEDORA

Meta	Atividade	Indicador Físico		
		Unidade	Ano/Mês	Qtd
I	Sistema interligando as cidades de Manaus-AM e Coari-AM	Relatório	setembro/17	01

#### 6. Vigência:

O presente termo terá a vigência de (24 meses) a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada por períodos (12 meses), caso haja necessidade, desde que devidamente justificado, mediante a lavratura de Termo Aditivo, em conformidade com os artigos 50 e 51 da Portaria Interministerial nº 507/2011, de 24 de novembro de 2011 e da portaria interministerial de N.º 586, de 22 de julho de 2015 que Institui o Projeto Amazônia Conectada e dá outras providências, assinada pelos Ministros de Estados da Defesa, das Comunicações e da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Início: 06 de setembro de 2016

Término: 06 de setembro de 2018

#### 7. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

## **I - constituem obrigações da CONCEDENTE:**

- a) efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho;
- b) orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Termo;
- c) acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- d) analisar o relatório de cumprimento do objeto do presente Termo;

## **II - constituem obrigações da PROPONENTE:**

- a) solicitar ao gestor do projeto senha e login do SIMEC;
- b) solicitar à UG concedente senha e login do SIGEFWEB, no caso de recursos enviados pelo FNDE;
- c) promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- d) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- e) permitir e facilitar ao Órgão Concedente o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- f) observar e exigir, na apresentação dos serviços, se couber, o cumprimento das normas específicas que regem a forma de execução da ação a que os créditos estiverem vinculados;
- g) manter o órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- h) devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
- i) emitir o relatório descritivo de cumprimento do objeto proposto;
- j) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como dos resultados alcançados;
- k) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à execução do objeto do termo;
- l) solicitar ao gestor do projeto, quando for o caso, a prorrogação do prazo para cumprimento do objeto em até quinze (15) dias antes do término previsto no termo de execução descentralizada, ficando tal prorrogação condicionada à aprovação por aquele;
- m) a prestação de contas dos créditos descentralizados devem integrar as contas anuais do órgão Proponente a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;
- n) apresentar relatório de cumprimento do objeto pactuado até 60 dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo.

## **8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**



### Detalhamento Orçamentário:

Programa	Ação	Plano Interno	PO	Fonte	PTRES	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
108425 - 12.847.2080.0509.26298.000 1	0509	GFF57B99MDN	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	-	-	44903900	2.770.000,00
108425 - 12.847.2080.0509.26298.000 1	0509	GFF57B99MDN	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	-	-	44903000	7.730.000,00
<b>Total</b>						<b>RS 10.500.000,00</b>	

O desembolso será efetuado em parcela única de R\$ 10.500.000,00 (**dez milhões e quinhentos mil reais**) no mês de setembro de 2016.

### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A execução do objeto do presente Termo de Execução Descentralizada (TED) de Crédito ficará a cargo do **CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA DO EXÉRCITO - CITE<sub>x</sub>** (UG 160091), nos termos do § 1º, art. 22 da Portaria nº 416, de 14 de maio de 2015, publicada na Separata ao boletim do exército nº 22, de 29 de maio de 2015.

A **UNIDADE EXECUTORA DO OBJETO** prestará contas da execução do objeto à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** mediante a apresentação de relatórios contendo demonstrativos de contas físicas e apresentação de Relatórios de viabilidade técnica e de disponibilidade da rede de comunicação, e a relação de equipamentos de telecomunicações adquiridos.

A publicação da Íntegra do Termo e de seus aditamentos, na página eletrônica do Programa Amazônia Conectada ([www.amazoniaconectada.cb.mil.br](http://www.amazoniaconectada.cb.mil.br)) é condição indispensável para sua eficácia, e será providenciada pela **UNIDADE EXECUTORA** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

### 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Integra este termo, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e o Termo de Referência, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e se comprometem em cumprir, sujeitando-se às normas da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Lei nº 4.320/1964, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Interministerial no 507, de 24 de novembro de 2011,

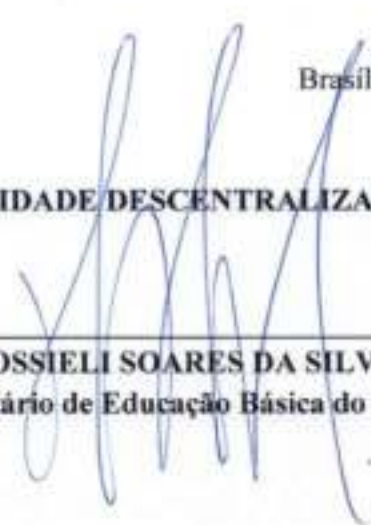
Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012, bem como o disposto na Resolução CD/FNDE nº 28/2013, EB 10-IG-01.016 e portaria 416, de 14MAIO15, as quais aprova as Instruções Gerais para a realização de Instrumento de Portaria no âmbito do comando do Exército.

## II. DATA E ASSINATURAS

É por assim estarem justos e acertados, os partícipes firmam o presente Instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Brasília – DF, 06 de setembro de 2016.


Pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA:



---

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**  
Secretário de Educação Básica do MEC

Pela UNIDADE DESCENTRALIZADA:



---

**General Brigada DECÍLIO DE MEDEIROS SALES**  
Chefe do CITEx






MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA DO EXÉRCITO



TED – CITEEX /MEC  
Plano de Trabalho 001

Brasília - DF  
Setembro/2016

Av. Duque de Caxias, s/n  
S M U – Brasília – DF  
CEP: 70.630-100  
Tel: (61) 3415-7010  
Fax: (61) 3415-7096  
E-mail: [comsoc@citex.eb.mil.br](mailto:comsoc@citex.eb.mil.br)



Gestor Executor: CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA DO EXÉRCITO (CITEs)

Órgão Financiador: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEB)

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS

#### a. Proponente

Órgão / Entidade Proponente <b>CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA DO EXÉRCITO (CITEs)</b>				CNPJ 07.518.297/0001-20
Endereço: Avenida Duque de Caxias S/N, Setor Militar Urbano				
Cidade Brasília	UF DF	CEP 70.630-100	DDD/Telefone 61-3415-7000	E.A. Executivo Federal
Nome do Responsável Decilio de Medeiros Sales				CPF 703.353.547-34
CI / Órgão Exp. 026.805.182-8 EB/MD	Cargo General-de-Brigada	Função Chefe	Matricula ---	
Endereço SQN 103, Bloco B, Apartamento 606, Asa Norte, Brasília – DF				CEP 70.732-020

#### b. Outros Partícipes

Órgão / Entidade <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEB)</b>				CNPJ 00.394.445/0124-52
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bl. L 5º Andar – Sala 500 – Gabinete				
Cidade Brasília	UF DF	CEP 70047-900	DDD/Telefone 61- 3215-5554	E.A.
Nome do Responsável <b>Rosseli Soares da Silva</b>				CPF 659.111.130-15
CI / Órgão Exp.	Cargo <b>Secretário de Educação Básica do MEC</b>		Função:	Matricula
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bl. L 5º Andar – Sala 500 – Gabinete - Brasília – DF				CEP: 70047-900

### 2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b> Implantação do Programa Amazônia Conectada trecho Manaus – Coari /AM	Período de Execução: 12 Meses	
	Início	Término
	<b>Setembro/2016</b>	<b>Setembro /2017</b>
<b>Identificação do Objeto</b> Apoio à implantação do Programa Amazônia Conectada que tem por objetivo a melhoria das comunicações na Região Amazônica a partir do lançamento de cabos subfluviais nos leitos dos Rios Negro, Solimões, Juruá, Purus e Madeira.		
<b>Justificativa da Proposição</b> A ausência de infraestrutura básica na região amazônica se agrava quando falamos das telecomunicações. Não há infraestrutura disponível para que serviços comuns, como a internet e a telefonia celular, por exemplo, sejam prestados. Nos municípios que possuem alguma infraestrutura de telecomunicações, acabam por utilizar links de comunicação via satélite, que possuem as seguintes desvantagens: custo mensal é muito alto; a largura de banda desses links é limitada; e a latência do link via satélite prejudica o funcionamento dos sistemas corporativos. Para superar a ausência de infraestrutura de telecomunicações foi idealizado o Programa Amazônia Conectada, com a proposta de realizar a conexão dos municípios isolados da Amazônia através de fibra óptica. Uma vez que não há postea-		

Gestor Executor: CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA DO EXÉRCITO (CITEx)

Órgão Financiador: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEB)

mento na floresta, optou-se pelo lançamento de uma rede de fibra óptica nos leitos dos rios, visto que os caminhos hidroviários são as estradas naturais da Região. Além disso, uma rota de cabo ao longo do leito do rio causa danos ambientais muito menores do que a construção de uma estrada, que cortaria a floresta tropical, causando danos ambientais significativos. A adoção do Programa Amazônia Conectada visa, não apenas ser mais uma forma de conexão para a Região Norte, mas, também, estabelecer um novo marco de desenvolvimento do país, através da informação e do conhecimento.

Através dessa infraestrutura o Ministério da Educação poderá oferecer às unidades de educação básica conexão de internet de alta velocidade que poderá viabilizar à sua clientela (docentes e discentes) um alto nível de educação à distância, possibilitando à população da região crescimento e desenvolvimento.

### 3- Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

**Objetivo:** O presente termo tem por objetivo disponibilizar recursos financeiros para a implantação de rede de fibra óptica subfluvial entre as cidades de Manaus e Coari, localizadas no Estado do Amazonas, e criar redes metropolitanas interligando escolas de educação básica da rede pública de ensino de municípios ao longo do Rio Solimões, levando para estas instituições de ensino serviços de transmissão de informações (dados, voz e vídeo HD) viabilizando ações como ensino à distância.

Fase	Duração	
	Início	Término
Projeto Manaus/Coari - Implantado	Setembro/2016	Setembro /2017

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd	Início	Término
1	1.1	Implementação de sistema interligando as cidades de Manaus-AM e Coari-AM	Unidade	1,00	Setembro/2016	Setembro /2017

### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO

#### 4.1 – PLANO DE APLICAÇÃO PARA O PROJETO

Fase	Duração	
	Início	Término
Projeto Manaus/ Coari - AM	Setembro/2016	Setembro /2017

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd	Início	Término
1	1.1	Implementação de sistema interligando as cidades de Manaus-AM e Coari-AM	Unidade	1,00	Setembro/2016	Setembro /2017

Gestor Executor: CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA DO EXÉRCITO (CITEx)

Órgão Financiador: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEB)

#### 4.2 - PLANO DE APLICAÇÃO DO PROJETO

Natureza da Despesa				
Código	Especificação	Total (RS)	Concedente (RS)	Proponente
33.90.30 e 33.90.39	O recurso será utilizado para o serviço de implantação de sistema óptico de alta capacidade, em ambiente subfluvial no leito do rio Solimões interligando 2 (dois) municípios do estado do Amazonas (Manaus a Coari), incluindo a aquisição de cabos submarinos e terrestres de fibras ópticas.	10.500.000,00	10.500.000,00	
	<b>Total Geral</b>	<b>10.500.000,00</b>	<b>10.500.000,00</b>	

#### 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente:

Meta	ANO	MÊS	VALOR
Aquisição de cabos submarinos de fibra óptica que irão compor o sistema no leito do Rio Solimões ligando as cidades de Manaus-AM e Coari-AM	2016	Setembro de 2016	RS 10.500.000,00

#### 6 - CRONOGRAMA DE ENTREGA DA REDE DE FIBRA ÓPTICA

Meta	ANO	MÊS	VALOR
Sistema interligando as cidades de Manaus-AM a cidade de Tefé-AM*	2017	Mai de 2017	RS 10.500.000,00

OBS: O Trecho Coari Tefé foi executado em março de 2016 e está em operação.

#### Declaração

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEB)**, para efeitos e sob pena da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de trabalho.

Pede Deferimento

Brasília, 06 de setembro de 2016

  
General de Brigada **DANILO DE MEDEIROS SALES**  
Chefe do CITEx


#### Aprovação pelo Concedente

Aprovado

Gestor Executor: CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA DO EXÉRCITO (CITEEx)

Órgão Financiador: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEB)

Brasília, 06 de setembro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
ROSSIELI SOARES DA SILVA  
Secretário de Educação Básica

